

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE APOIO Nº 012, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e:

considerando que o excesso de peso (sobrepeso e obesidade) é uma realidade para metade dos adultos brasileiros. Dados mais recentes, coletados entre 2008 e 2009, revelaram prevalência de obesidade de 12,5% entre os homens e 16,9% entre as mulheres (IBGE, 2011) e de 35% de sobrepeso nos adultos brasileiros.

considerando o elevado crescimento relativo e absoluto das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), principalmente das doenças cardiovasculares, diabetes e alguns tipos de neoplasias. Além disso, as DCNT são responsáveis por 72% das causas de mortes no Brasil.

considerando que o consumo de frutas, legumes e verduras (FLV) é um fator comprovadamente protetor do desenvolvimento do sobrepeso e das DCNT e que o consumo destes alimentos pelos brasileiros encontra-se aquém da recomendação da Organização Mundial de Saúde (400g/dia).

considerando um dos objetivos do Plano Plurianual (2012/2015), assim como do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2012/2015) elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, qual seja: “*Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de promoção da alimentação adequada e saudável, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada*”.

considerando que dentre as metas do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil (2011-2022) e do Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: promovendo modos de vida e alimentação adequada e saudável para a população brasileira (documento a ser divulgado na próxima plenária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) insere-se o incentivo ao aumento do consumo de FLVs pela população brasileira.

considerando que o tema proposto pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação 2012: “Cooperativas agrícolas alimentam o mundo” tem importante interface com as centrais de abastecimento, e que estes são locais estratégicos para a oferta de FLVs, e espaços potenciais para realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional, permitindo acesso a públicos como agricultores familiares, comerciantes e população em geral.

Vem por meio deste manifestar o seu apoio à “*Atividade Educativa Integrada e Intersetorial de Incentivo à Alimentação Adequada e Saudável, com Foco no Aumento do Consumo de Frutas, Legumes e Verduras, para o Público Interno e Externo das Centrais de Abastecimento Brasileiras*”, por entender que tal iniciativa tem o potencial de promover o aumento do consumo de FLVs, contribuindo para a promoção da saúde da população brasileira. Serão produzidos materiais educativos (folders, cartazes, spots de rádio, adesivos, dentre outros) de incentivo à alimentação adequada e saudável, com foco no incentivo ao consumo de FLVs. A ação está sendo elaborada conjuntamente entre os Ministérios Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Saúde (MS), Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (ABRACEN) e Instituto Brasileiro de Horticultura (IBRAHORT).

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima sétima Reunião Ordinária.